

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS

AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA FAMILIA

Carolina da Silva Coura

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Aluna: Carolina da Silva Coura Orientadora: Rosemere Maia Rio de Janeiro Abril de 2008

Agradecimentos

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que contribuíram para a realização desse trabalho de conclusão de curso.

Agradeço a Deus acima de tudo e a minha família pelo apoio dado durante todo o percurso da faculdade sempre me incentivando a não desistir do meu objetivo e a prosseguir.

Agradeço em especial a meu marido Alexandre e minha filha Amanda por toda a compreensão e carinho que me deram durante os momentos mais difícies dessa trajetória, em que me sentia desanimada e sem forças para continuar.

Outra pessoa que gostaria de agradecer é a professora e minha orientadora Rosemere Maia pela compreensão e colaboração que me dedicou durante este trabalho de conclusão de curso e o mais importante: por não ter desistido de mim.

A todos que contribuíram e colaboraram deixo os meus agradecimentos!

Resumo

Pretendemos neste trabalho realizar uma análise das novas configurações da família. Para tanto, verificamos os fatores sociais, culturais, econômicos e políticos que contribuíram para esses novos arranjos familiares.

Dentro do universo estudado será possível observarmos as transformações ocorridas no interior das famílias ao longo das décadas e as suas novas demandas. Demandas essas que tiveram destaque na Constituição Federal de 1988. Também destacaremos alguns movimentos importantes que acabaram por contribuir para tais transformações na instituição familiar.

Lista de Siglas

BPC – Benefício de Prestação Continuada

C.F. – Constituição Federal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNAD – Pesquisa Nacional de Domicílios

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Sumário

Introdução	07
Capítulo 1 – A família	11
1 – Conceitos de família	11
1.1 – A relação autoridade e poder	13
1.2 – A opressão feminina	16
2 – Os diversos modelos de família	18
Capítulo 2 - Transformações na Instituição familiar ao longo do sé	culo XX e
na virada do milênio	
25	
2.1 – O movimento feminista e a Constituição Federal de 1988	27
2.2 – Questões políticas, econômicas e sociais	30
3 – A homoparentalidade	33
Capítulo 3 – Análise das entrevistas	40
Conclusão	
53	
Referências Bibliográficas	55
Anexo	59

Introdução

Neste trabalho temos a pretensão de estudar as novas configurações da família. Mudanças sociais, culturais, políticas e econômicas desencadearam esse processo de surgimento de múltiplas formas de família.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar as transformações ocorridas no interior da instituição familiar, com suas novas demandas a partir das mudanças ocorridas nessas ultimas décadas como alterações culturais que afetará o modo de pensar o casamento desvinculando-o da religião e as próprias relações afetivas, o movimento feminista, crise econômica, a globalização.

Atualmente existe uma multiplicidade de formas de familiares diferentes coexistindo na mesma cultura, diferenciando da família nuclear tradicional e patriarcal de outrora. Verificamos famílias monoparentais, homoparentais, anaparental, pluriparental.

A família vem se modificando não só em sua composição (com relação aos seus integrantes) como também a distribuição de poder, a distancia entre gerações e o tamanho da família.

A interdependência causada pela globalização da economia e os consequentes ajustes econômicos ocorridos nos últimos anos no Brasil tem acelerado o processo de empobrecimento das famílias, alterando assim sua estrutura, seu sistema de relações, papéis e formas de reprodução social.

Decorrente dessa necessidade de sobrevivência das famílias pobres temos a inserção da mulher no mercado de trabalho e o adolescente começa a

trabalhar, de forma precarizada e muitas vezes de forma informal, cada vez mais cedo para reforçar na renda da família. Essa inserção da mulher e adolescente altera as relações de poder e autoridade intrafamiliares. É importante destacar que apesar da demanda desse contingente jovem, existe grande dificuldade de inserção dos desse grupo no mercado de trabalho, devido à própria estrutura ou política de emprego. O papel do homem como o responsável pela família, de provedor financeiro passa em grande parte às mulheres.

Interligado a essas mudanças no âmbito político-econômico, temos também mudanças culturais decorrentes de movimentos como, por exemplo, o movimento feminista que trouxe uma nova perspectiva com relação ao papel da mulher na sociedade. As reivindicações diziam respeito a direitos políticos, a melhores condições de trabalho, direito a saúde e educação. Ao longo dos anos varias conquistas foram alcançadas e a mulher não é mais vista pelo âmbito da maternidade, seu espaço não se restringe mais ao ambiente domestico, passa a ser mais amplo. Porém, ainda se verifica preconceitos com relação a chefia de determinados cargos, ou até o ingresso de determinadas profissões tidas como "masculinas" e também a diferença de salários para os mesmos cargos, sendo para a mulher inferior pago ao homem.

Com a Constituição Federal de 1988 registra-se a concepção de igualdade entre homens e mulheres, superando o paradigma jurídico que legitimava a organização patriarcal e altera a autoridade imposta institucionalmente do homem sobre a mulher.

Ainda relacionado à questão cultural temos transformações nas formas de pensar a vida familiar. O casamento, por exemplo, é acompanhado de uma

nova concepção, não mais indissolúvel, restrita como anteriormente, é dado ênfase no presente, no bem-estar do momento, no afeto entre as partes envolvidas.

Com isso propomos um estudo que apresentará essas novas configurações da família, buscando relaciona-las as mudanças que desencadearam tal processo. E contribuir para o entendimento dessas diferentes formas familiares em nosso cotidiano.

Escolhi esse tema por fazer parte do meu cotidiano, isto é, posso dizer que presenciei essa transformação familiar no interior da minha própria família. E durante o percurso na faculdade percebi a importância que esta instituição acarreta na vida dos seus componentes. Essa importância é percebida pelo assistente social, pois ao interagir com o individuo, acaba por interligar também ao circulo dessa pessoa e aí entra a família como um instrumento de grande valor para essa prática profissional. O indivíduo não é visto isolado, mas inserido num contexto amplo onde a família exerce de alguma forma poder.

A princípio iniciei uma pesquisa bibliográfica do tema e depois fiz entrevistas com algumas famílias para exemplificar, mesmo que não de forma quantitativa, os diversos olhares e as múltiplas formas da família.

No primeiro capítulo trataremos sobre as variadas definições para a família, e o modelo tradicional da família patriarcal ou nuclear burguês com sua estrutura. Ainda neste capítulo serão abordados temas importantes como a opressão feminina e suas conseqüências para a família, junto com a inserção cada vez maior da mulher no mercado de trabalho e com isso analisaremos alterações na relação autoridade e poder. Trataremos também sobre as questões econômicas que vão influenciar na configuração da família.

No segundo capítulo abordaremos as transformações mais específicas que ocorreram desencadeando os novos arranjos familiares como o movimento feminista e questões políticas e econômicas.

E por fim, no terceiro capítulo, é feita uma análise da pesquisa realizada, exemplificando esse universo amplo das relações familiares.

Capítulo 1 - A Família

1- Conceitos de Família

O termo "família" segundo ENGELS (1979) é derivado de famulus (escravo doméstico) e foi uma expressão inventada pelos romanos para designar um novo organismo social que surge entre as tribos latinas, ao serem introduzidas à agricultura e à escravidão legal. Esse novo organismo caracterizava-se pela presença de um chefe que mantinha sob seu domínio a mulher, os filhos e um certo número de escravos, com poder de vida e morte sobre todos eles. Desde então, o termo família tem designado instituições e agrupamentos sociais bastante diferentes, entre si, do ponto de vista de sua estrutura e funções (SARTI,1993).

Segundo SIMIONATO E OLIVEIRA (2003) o conceito de família pode ser considerado até certo ponto subjetivo, pois depende de quem a define, do contexto social, político e familial em que está inserido. De qualquer forma a família para as autoras é um sistema inserido numa diversidade de contextos e construído por pessoas que compartilham sentimentos e valores formando laços de interesse, solidariedade e reciprocidade, com especificidade e funcionamento próprios (SIMIONATO E OLIVEIRA, 2003).

Concordo com essa definição da família pelas autoras, pois a família é uma instituição bastante complexa, onde pessoas e o todo o seu mundo se interagem.

Para MEDINA (1991) a família é um fenômeno internacional e, até hoje, historicamente permanente. "Em todos os grupos sociais, mesmo culturalmente diversos, encontramos a instituição familiar. Ela é um sistema de relações

estruturado em dois eixos: o da linhagem articulando gerações e o da aliança articulando famílias distintas através do casamento" (MEDINA, 1990:13).

Esse sentido de família encontramos no dicionário Aurélio da língua portuguesa que a define como pessoas aparentadas que vivem, em geral, na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos e também pessoas do mesmo sangue, ascendência e origem. Essa imagem da família composta de pai, mãe e filhos morando na mesma residência está baseada no modelo nuclear burguês. Esse modelo começa a delinear-se no início do século XVIII a partir do surgimento da escola, do recolhimento para o espaço doméstico, da preocupação de igualdade entre os filhos, da manutenção das crianças junto aos pais, pois até então, a criança não se configurava enquanto um segmento social destacado, misturava-se ao universo adulto, participando de seu trabalho e jogos. Além desses fatores temos também o sentimento de família valorizado pelas instituições, principalmente a Igreja. Essa valorização foi importante para um controle social da população, tanto pela igreja como pelo Estado.

Para POSTER a história da família é descontínua, não linear e não homogênea: consiste, isto sim, em padrões familiares distintos, cada uma com a sua própria historia e suas próprias explicações (POSTER, 1981). Entretanto com o passar do tempo "a vida familiar estendeu-se a quase toda sociedade, a tal ponto, que as pessoas esqueceram de sua origem aristocrática e burguesa" (Ariès, 1975). Aceitaram, como verdade estabelecida, a relação baseada no principio da autoridade do homem sobre a mulher e, em certa medida, dos mais velhos sobre os mais novos.

1. 1 - A Relação autoridade e poder

O modelo tradicional nuclear burguês é o referencial para a grande maioria da população. Esse modelo tem como base uma estrutura hierarquizada, no interior da qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e os filhos. Essa autoridade masculina tem na figura do homem da casa como o chefe da família, possuindo o papel de principal provedor financeiro da família. Segundo ROMANELLI (1995) como todo modelo, este também tem como traço fundamental o fato de ser flexível e variável, significando na prática concreta, que as formas de sociabilidade familiar se aproximam dos atributos do modelo, mas nem sempre se adequam plenamente a ele. O modo como as características desse modelo articulam-se entre si, organizando a vida doméstica, depende da camada social em que se inserem as famílias e do seu repertório cultural, o que pode ser constatado, por exemplo, ao observarmos os contextos dos segmentos populares e em outros, onde as famílias não costumam seguir a risca o modelo tradicional de família nuclear, ainda que o tenham como horizonte em seu universo simbólico. Com isso, as relações de autoridade e poder são ordenáveis segundo o padrão cultural hegemônico ou então podem ser redefinidas no curso da vivencia doméstica.

A autoridade supõe comando e obediência em uma ordem hierárquica, excluindo meios externos de coerção, seu exercício funda-se em experiências comuns, consideradas incontestáveis e que são aceitas por todos (AREND, apud ROMANELLI 1979).

Com relação ao caráter incontestável da autoridade devemos fazer a observação de que é relativa, pois senão não abriria espaço para mudanças na organização e/ou configuração familiar, conforme veremos mais adiante.

A autoridade supõe hierarquia cuja legitimidade os envolvidos reconhecem, e na qual encontram um lugar predeterminado e fixo (AREND, apud ROMANELLI 1979).

Para BIERSTED (1970), a autoridade exerce influencia sobre as pessoas, mas não demanda a obediência delas. Por exemplo: você pode obedecer ao comando de um superior mesmo quando não se acredita que suas ordens sejam razoáveis e pode desobedecer a um superior cuja ordem razoável, mas desprovido de legitimidade. A autoridade está sempre presente em grupos organizados nos quais ela é institucionalizada, constituindo-se como propriedade desses grupos e não de indivíduos (ROMANELLI, 1995).

Já o conceito de poder presente em WEBER (1965), supõe o processo de imposição da vontade de alguém, mesmo contra a resistência do outro. O poder é uma relação que permite o uso da força e da violência física ou simbólica, a coerção, a persuasão, a negociação e a barganha.

"Embora autoridade e poder se refiram a relações de comando e obediência, o modo como se expressam é diferente. A autoridade reporta-se a experiências comuns vividas no passado e seu exercício visa preservar posições hierárquicas já estabelecidas e que fazem parte da tradição de comando no interior de um grupo ou associação. Já as relações de poder se manifestam no confronto com o instituído e abrem caminho para se transformarem, até mesmo se subvertendo a posições tradicionais de comando" (ROMANELLI, 1995: 80).

Tendo como base o modelo hegemônico de família nuclear, a autoridade masculina fundava-se, de um lado, nas relações de parentesco que um determinado sujeito criava com os outros componentes da unidade doméstica e na sua condição de único, ou o principal provedor financeiro da família. Por outro lado, a autoridade do chefe de família assentava-se no saber paterno e tinha um caráter institucional (ROMANELLI, 1995). Esse saber paterno estava baseado em situações que ele já tinha vivido, bem como informações trazidas de diferentes fontes e que foram incorporadas à sua experiência. Essas diferentes fontes de saber estavam ligadas ao espaço da rua e do trabalho, enquanto espaços de socialização do homem. Com isso o saber paterno se legitimava e era transmitido por meio de orientações explicitadas verbalmente ou por meio do "exemplo paterno" projetando no futuro o saber adquirido no passado. O exemplo do pai está relacionado à ação, e faz parte do modelo que define o masculino pela atividade, em oposição à passividade, considerada como uma qualidade feminina.

"Desse modo, a autoridade masculina assentava sua legitimidade na condição de provedor financeiro da família; no saber adquirido que permitia articular passado e presente, projetando-se no futuro; nas posições hierárquicas de marido e de pai, e no caráter institucional de representante da unidade domestica. A esses aspectos que se reportam à expressão social da autoridade, junta-se a dimensão cultural das representações construídas acerca dos atributos do masculino e da autoridade, e da esfera política da ideologia" (ROMANELLI, 1995: 82).

A legitimidade da autoridade do chefe de família era algo considerado natural e era amparada e sustentada por representações de diferentes religiões

e pelo aparato jurídico: "assim, a autoridade masculina era constantemente reposta no processo de constituição e de reprodução da família nuclear, no curso do qual um homem genérico se tornava marido e pai, portanto, chefe de uma família específica" (ROMANELLI, 1995: 82).

Mesmo com a "ênfase na supremacia masculina do chefe de família" (ROMANELLI, 1995) a autoridade da mãe e esposa não deve ser descartada. O papel da dona de casa se difere ao do marido, mas de modo complementar e subordinado ao chefe de família. Dentro desse contexto podemos acrescentar o dito popular "por trás de um grande homem há sempre uma grande mulher".

1.2 - A opressão feminina

A origem da opressão da mulher pode ser explicada pela corrente feminista socialista, segundo PISCITELLI (2004), a partir da idéia de que a divisão de trabalho baseada no sexo implicou desigualdade ou opressão sexual a partir do momento em que surgiram as classes sociais alicerçadas na propriedade privada. As formas de opressão sexual, tais como as formas de parentesco e a família, teriam uma base material na estrutura de classes. A opressão das mulheres, assim como a exploração de classe, poderiam ser superadas através da instauração de uma forma de organização social mais desenvolvida, em uma sociedade sem classes, por exemplo, no socialismo.

Para esse estilo de pensamento feminista, portanto, a reprodução é opressiva na sociedade de classes. O problema não é a reprodução, mas o surgimento das classes sociais baseadas na propriedade privada. Outras vertentes do feminismo socialista criticam essa idéia, pois as hierarquias de

gênero persistiram em paises socialistas, nos quais teve lugar a transformação na organização social que supostamente libertaria as mulheres. Com isso, essas correntes mostram que considerar o sexo como contradição secundária e a produção como força motriz principal da mudança social não é suficiente para promover as mudanças necessárias. As causas originais da opressão feminina são colocadas, portanto, na associação capitalismo/patriarcado, considerando produção e reprodução como igualmente determinantes.

O feminismo radical entende de maneira diferente as causas da opressão das mulheres. Para ele as origens da subordinação feminina estão visivelmente localizadas no processo reprodutivo. Os papeis desempenhados por homens e mulheres na reprodução da espécie são fatores fundamentais de onde derivam as características que tornam possível a dominação que os homens exercem sobre as mulheres. As diferenças entre os papeis sociais e econômicos de homens e mulheres, o poder político e a psicologia coletiva são resultados da maneira como se reproduzem os seres humanos. Para SHULAMITH FIRESTONE (1976) – uma das principais pensadoras dessa corrente - o papel dado às mulheres no processo reprodutivo, faz com que elas se tornem dependentes dos homens. Para essa vertente do feminismo a maneira de liberar as mulheres seria derrotar o patriarcado. E para isso as mulheres deveriam adquirir o controle sobre a reprodução. Nessas explicações sobre as causas da opressão feminina, a reprodução adquire um lugar importante: as funções reprodutivas femininas aparecem no cerne da produção da desigualdade sexual. A condição compartilhada pelas mulheres está ancorada na biologia e na opressão por parte de uma cultura masculina. O

corpo aparece, assim, como o centro de onde emana e para onde convergem à opressão sexual e a desigualdade (PISCITELLI, 2004).

A partir dessas colocações podemos entender quando o autor diz que a autoridade materna não se estende sobre o marido, mas em varias áreas relacionadas a vida doméstica. Por exemplo, evitar situações que possam gerar rupturas da família, ou seja, tornar-se responsável pela manutenção do equilíbrio e da união do grupo doméstico. A mãe possui a tarefa socializadora e no relacionamento com os filhos se utiliza da autoridade e da afetividade. Esta tende a estimular uma maior proximidade nas relações entre ambos.

Nas representações do senso comum, o afeto da mãe pelos filhos é algo natural devido ao vínculo decorrente da reprodução biológica e encontra apoio na religião, alem de ser reforçado pelas ciências psicológicas, psicanalíticas e pedagógicas.

Como podemos ver o modelo nuclear burguês possui a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas, ou seja, à mulher se destina o espaço doméstico e seus afazeres, o cuidado e educação dos filhos, a submissão; ao homem corresponde a ação, o trabalho fora do ambiente doméstico, o papel de provedor da família.

2 - Os diversos modelos de família

Para SZYMANSKI existem dois tipos de modelo familiar: a família pensada - que o modelo com o qual mais estamos "acostumados", de tipo tradicional - e o outro a autora chamou de família vivida.

A família pensada como talvez uma referência para a nossa sociedade ocidental pode ser caracterizada da seguinte forma:

Uma união exclusiva de um homem e uma mulher, que se inicia por amor, com a esperança de que o destino lhes seja favorável e que ela seja definitiva. Um compromisso de acolhimento e cuidado para com as pessoas envolvidas e expectativa de dar e receber afeto, principalmente em relação aos filhos. Isto, dentro de uma ordem e hierarquia estabelecida num contexto patriarcal de autoridade máxima que deve ser obedecida, a partir do modelo pai-mãe-filhos estável (Gomes, apud Szymanski 1988).

A família vivida é uma ampliação da visão de família, "construída a partir da observação do cotidiano vivido de algumas famílias que diferiam muito quanto à estrutura, história, modos de comunicação e expressão de emoções" (SZYMANSKI, 1995:26). Ela pode ser caracterizada a seguir:

Um grupo de pessoas, vivendo numa estrutura hierarquizada, que convive com a proposta de uma ligação afetiva duradoura, incluindo uma relação de cuidado entre os adultos e deles para com as crianças e idosos que aparecem nesse contexto (Gomes, apud Szymanski 1988).

Essa concepção de família aceita vários tipos de arranjos familiares, pois tem como base o afeto, podendo conviver, por exemplo, um homem e uma mulher e os filhos biológicos ou uma mulher, sua afilhada e um filho adotivo e etc. Devemos acrescentar que ao falar em ligação afetiva não significa dizer que o ambiente familiar seja um completo "mar de rosas", pois se entendemos a família como um sistema relacional inserido numa diversidade de contextos,

esta também é permeada de tensões, conflitos, divergências e vivencias em seu interior.

Além dessa visão de família pensada e de vivida temos, segundo Medina, duas estruturações presentes na realidade brasileira: um é o modelo de família tradicional, nuclear burguês que tem raízes no passado distante e ainda é presente e o outro de transição que resulta das intensas transformações por que passou a sociedade brasileira nos últimos 60 anos (MEDINA, 1991). Antes o modelo de família aceito na sociedade era o da classe dominante. Essa classe dominante era caracterizada pela elite agrária. A influencia do modelo dominante está presente nas camadas pobres da sociedade, tornando possível a compreensão do comportamento de tais famílias que têm muitos filhos imitando o padrão das famílias dominantes do passado, têm como o provedor da família a figura do homem, cabendo a mulher as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos.

O modelo tradicional segundo Medina se inicia com a união entre o homem e a mulher através do casamento e como fruto dessa união os filhos. O casamento era uma instituição importante, pois também duas famílias se uniam. A decisão não era exclusiva do casal e passava por etapas para a sua formalização: namoro, noivado, casamento e lua de mel.

O longo período entre namoro e casamento tinha funções precisas: preparar o enxoval, contatar a extensa família de parentes e a aceitação daquele novo membro pela família de cada um dos cônjuges (Medina, 1991:15).

Neste modelo se verifica a segregação dos papéis sociais do homem e da mulher com isso a educação passada aos filhos seria diferente para os sexos, por exemplo: "o menino deveria ser tratado com mais rudeza e a menina com mais delicadeza. O primeiro deveria ser forte, ativo, a segunda deveria ser frágil, passiva. Pois ao homem caberia o mundo do trabalho, de onde viria o provimento, enquanto para a mulher caberia o mundo doméstico, de onde viria a criação e proteção dos filhos enquanto pequenos" (MEDINA, 1991).

Além da segregação entre os sexos existe também com relação a idade, isto é, entre as adultos e crianças, sendo estas parte do mundo doméstico da mãe. O mundo adulto era representado pelo pai que estava distante dos filhos, e deveria ser racional, calculista. A esposa e os filhos lhe deviam respeito, era a autoridade máxima. Cabia a mãe "o poder mediador entre o pai e os filhos nesta organização hierárquica e autoritária" (MEDINA, 1991).

Com relação ao modelo de família patriarcal presente na obra de Gilberto Freyre (Casa Grande e Senzala) os autores SOUZA e BOTELHO (2001) fazem uma crítica a este parâmetro de família que é construído como uma concepção única e genérica da família brasileira aparecendo como um "tipo fixo", que se instala nas regiões onde foram implantadas as grandes unidades agrárias de produção de engenhos de açúcar, fazendas de criação ou de plantação de café. Esse parâmetro é construído, sobretudo, pela revelação do modo como se davam as relações entre brancos e negros sob a autoridade do senhor branco proprietário e chefe de família.

De forma geral os autores observaram que o contraponto da família patriarcal estabilizada na narrativa do pensamento social vem sendo produzido por pesquisas que, segundo ENI SÂMARA (1997), contestam uma organização

de família aplicável aos vários segmentos sociais, pois para o conjunto da população foram desvendados comportamentos, atitudes e valores que divergiam do ideal concebido no modelo patriarcal.

Entretanto, admite-se o predomínio deste tipo de família no Brasil enquanto idéia, restringindo-se aos valores éticos, aos padrões morais dominantes e suas formas desviantes (Almeida, 1987).

Pode-se afirmar que a "a matriz da família patriarcal, com sua ética implícita dominante espraiou-se por todas as outras formas concretas de organização familiar, seja a família dos escravos e dos homens livres do passado, seja a família conjugal mais recente" (ALMEIDA, apud SOUZA E BOTELHO, 2001).

O outro modelo para Medina, de transição, trás a alteração da posição da mulher e do homem com a independência da mulher. Estão presentes neste modelo alterações na instituição do casamento, onde a decisão da união passa a derivar do casal e não mais de uma decisão entre duas famílias. A relação tem o afeto como base e vai se manter duradoura enquanto este durar. A partir desse pressuposto se aceita a dissolução do relacionamento quando o afeto se extingue. Não é mais uma união "até que a morte os separe". A respeito desta modificação do relacionamento amoroso, JUSTO (2005) observa que a compressão do tempo assinalada por outros autores como Bauman, como uma das marcas da contemporaneidade esvaece a noção de passado, presente e futuro, situando o sujeito em um tempo único na qual o imediatismo prevalece como lógica de satisfação dos desejos e necessidades. Vivemos num mundo onde as distancias se encurtam a ponto de tornar tudo imediatamente presente; onde temos o sonho da "pronta entrega e plena satisfação,

afastando-se do fantasma da frustração" (JUSTO, 2005). Diante disso, vivemos a era da "instantaneidade" em que não é mais preciso aguardar, esperar ou retardar a satisfação de um desejo, um gesto, uma palavra e assim por diante (JUSTO, 2005).

Nessa transformação nos vínculos amorosos e nos relacionamentos que davam suporte à família nuclear tradicional, Justos destaca a força de dispersão, de instabilidade, de desterritorialização e de desenraizamento, produtoras de relacionamentos mais abreviados e instantâneos incompatíveis com a estrutura familiar tradicional calcada na exigência de um amor e aliança conjugais eternos como algumas das varias razões relacionadas com essa modificação na composição do núcleo familial.

Com a aceleração do tempo e a derrubada das fronteiras geográficas e psicossociais, as relações passam a ser mais fluidas, breves, instantâneas, diversificadas e instáveis (JUSTO, 2005). O amor romântico calcado na promessa de amor eterno, a indissolubilidade do casamento, a dedicação total ao parceiro vem sendo substituído por um amor confluente e um relacionamento puro onde o afeto e o relacionamento são contingentes e baseados numa negociação de correspondência dentro de uma relação horizontalizada entre homem e mulher e inspirada em valores de igualdade entre as partes (GIDDENS apud JUSTOS 2005). O amor confluente dura enquanto durar a co-satisfação entre os parceiros, se diferenciando do abnegado amor romântico.

Neste modelo chamado pelo autor de transição tanto a mulher como o homem são responsáveis pela casa e educação dos filhos e o sustento de todos na família como é descrito a seguir:

"..., os papéis sociais exercidos, não são mais distintos por sexo, porque na sociedade de hoje, não se distingue mais aqueles por gênero masculino e feminino, como ocorria no passado. O homem, hoje, tem de saber participar das atividades domésticas, como a educação dos filhos. A mulher, hoje, tem de saber exercer uma profissão" (Medina, 1991:20).

Quando o autor discorre sobre os papeis da mulher e do homem na sociedade atual entendo como algo a ser alcançado ou que não foi simplesmente efetivado, pois mesmo com tantas transformações ocorridas no ambiente da família, determinados aspectos ainda permanecem. Então mesmo com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, com o aumento do grau de instrução, com a igualdade jurídica entre os sexos ainda se observa que essas representações sempre existirão.

Assim, ao dizer que mulher não aceita mais a posição de dependência e passividade presentes no modelo tradicional, que vai buscar sua independência a partir dos estudos, ou da inserção no mercado de trabalho é algo ainda relativo, pois não está de todo legitimado entre a nossa população.

Capítulo 2 - Transformações na Instituição familiar ao longo do século XX e na virada do milênio

Apesar das mudanças verificadas nas famílias na contemporaneidade, ainda é recorrente a consideração desta instituição aos moldes tradicionais, segundo o padrão burguês onde a sua composição tem uma base sólida, sendo estratificada de acordo com os estereótipos das famílias médias das sociedades capitalistas, compostas de pai, mãe e filhos ou a chamada família nuclear, de molde patriarcal, baseada no principio da autoridade do homem sobre a mulher e, em certa medida, dos mais velhos sobre os mais novos.

Este modelo tem a disciplina como o sustentáculo da ordem dominante e acaba reproduzindo relações autoritárias de dominação e subalternidade, através do exercício de funções coercitivas e protecionistas. Segundo Ferez (1997) tais funções se destinam a moldar as novas gerações e formar uma cidadania nacional, através da intervenção do Estado. Àquelas famílias que não se "enquadram" nas normas e condutas socialmente aceitáveis, são consideradas marginais e disfuncionais ao sistema dominante. E para corrigir suas disfunções e distorções é montado todo um aparato pelo Estado para garantir a manutenção e a estabilidade do sistema social através de funções coercitivas e protecionistas. Neste sentido o serviço social se apresenta exercendo uma função mediadora entre o capital e o trabalho. O alvo predominante do exercício profissional é o trabalhador e sua família. O assistente social vincula-se ao Estado e a organizações privadas de caráter empresarial, dedicadas às atividades produtivas e à prestação de serviços

sociais à população. Serviços esses que são expressão das conquistas dos trabalhadores. Assim o Serviço social situa-se no processo da reprodução das relações sociais como uma atividade auxiliar e subsidiaria no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante junto à classe trabalhadora. Atua, historicamente, como um reforço dos mecanismos de poder econômico, político e ideológico, no sentido de subordinar a população trabalhadora às diretrizes das classes dominantes (IAMAMOTO, 2001).

Algumas mudanças significativas vêm sendo apontadas em relação à família brasileira. Como exemplo disso o IBGE, a partir do censo demográfico de 2000, e mais especificamente da pesquisa nacional por amostra de domicílios entre 1981 a 1989 e 1991 a 2001, vem registrando alterações no padrão da família brasileira, verificando um aumento das famílias chefiadas por mulheres, bem como a redução de seu tamanho e o surgimento de outros arranjos familiares. Estes podendo ser formados por indivíduos que vieram de casamentos anteriores (ou recasamento) e as homoparentais. Essas transformações na instituição familiar estão relacionadas com alterações ocorridas no âmbito cultural, econômico, político e social como mudanças demográficas, em especial a maior longevidade humana; a participação crescente da mulher no mercado de trabalho; o divorcio e as organizações familiares que se diferem da família nuclear tradicional; as transformações ocorridas nos papéis parentais e de gênero (AMAZONAS E BRAGA, 2006).

Para podemos entender essas mudanças na instituição familiar e os novos arranjos, destacaremos alguns processos importantes como o movimento feminista e o empobrecimento da família brasileira.

2.1 – O movimento feminista e a Constituição Federal de 1988

Segundo YUME SANTOS (2006), o Brasil conheceu, desde os anos de 1919, lutas travadas por mulheres para a conquista de seus interesses. Um exemplo desses movimentos na década de 70 foi o encabeçado por Bertha Lutz (Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher), no sentido de promover o avanço da mulher no espaço público através da reivindicação de seus direitos políticos, das melhorias de suas condições de trabalho, de saúde e educação.

Para CORRÊA (2001) o movimento teve sua maior expressão durante a década de 1970 e esteve intimamente articulado com outros movimentos sociais da época: movimentos populares - que iam desde a luta por moradia, passando por melhores condições de vida, até a luta pela criação de creches nas fábricas e universidades; movimentos políticos e o movimento dos homossexuais. Esse período era caracterizado pela ditadura militar.

O movimento feminista teve várias de suas iniciativas vinculadas à Igreja ou ao Partido Comunista, embora houvesse pontos de discordância nessa aliança com a Igreja, que era a defesa do aborto feita pelas feministas. Apesar de a imprensa homogeneizá-los, os movimentos eram segundo CORRÊA (2001), bastante distintos entre si, com lealdades muito diversificadas em relação à Igreja, ao Partido Comunista, ou à Universidade. Daí pesquisas sobre a situação da mulher no país ganharam preeminência sobre os movimentos de mulheres. Muitas dessas mulheres que participaram do movimento, com a redemocratização do país foram se integrando de Organizações Não Governamentais, ou agências do governo como os conselhos da condição

feminina e o Conselho nacional dos Direitos da Mulher e um grande número partiu para a Universidade. Com isso o movimento foi muito importante e abriu ao universo feminino, novas perspectivas. Nesse período a Constituição Federal de 1988, segundo LOPES (2006), surge como o marco jurídico de uma nova concepção de igualdade entre homens e mulheres, e um reflexo dos movimentos da época e consequentemente do movimento das mulheres. Trata-se da superação de um paradigma jurídico que declaradamente a organização patriarcal e a consequente priorização do homem ante a mulher. Estabelece uma ideologia de igualdade de direitos e deveres. A figura da chefia da sociedade conjugal e os privilégios que sustentavam juridicamente a dominação masculina são postos de lado, mas se trata de um processo ainda em fase de consolidação.

"I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição" (C.F. Titulo II – capitulo I, Art. 5° - I). "§ 5° Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher" ((C.F. Titulo VIII – capitulo VII, Art. 226° - 5°).

Até a constituição de 1988, o ordenamento jurídico brasileiro tendia por "proteger" o trabalho da mulher, o que perpetuou a discriminação da mulher no mercado de trabalho (LOPES, 2006). Segundo a autora, seriam "protetivas", por exemplo, as normas que proibiam a mulher de realizar horas extras ou de trabalhar no período da noite. Porém, isso servia mais para lembrar as mulheres o seu verdadeiro lugar na sociedade de então, isto é, ficar em casa, cuidando da família. Outro motivo para as normas "protetivas" seria a contribuição para o desemprego da força de trabalho masculina, já que

contratar o trabalho feminino era mais econômico para o empregador, pois essas recebiam salários inferiores. E por fim, pela ordem patriarcal, o trabalho da mulher não poderia impedir a realização de sua principal função: a maternidade. Daí conclui-se que das razões que levaram ao estabelecimento de normas de proteção ao trabalho da mulher nenhuma delas realmente buscou proteger o trabalho feminino, mas sim a estrutura da família patriarcal.

As normas de proteção vieram em momento oportuno, mas não se destinaram a reverter a situação de opressão da mulher trabalhadora, apenas estabelecer limites para tal opressão por razoes humanitárias, mas também e especialmente econômicas (LOPES, 2006).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 iniciou-se um processo de adaptação das regras jurídicas aos novos princípios como, a proibição da discriminação em relação a sexo e abolição da "chefia" da sociedade conjugal onde os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. No âmbito civil, promulgou-se um novo código civil que traz alterações como o abandono do princípio de "proteção da mulher", redimensionamento das normas de proteção à maternidade nos âmbitos trabalhista e previdenciário, instituições de normas de combate à discriminação e meios de assegurar a igualdade. A expressão "pátrio poder" é substituída por "poder familiar" e a finalidade do casamento deixa de ser a constituição da família, para ser definida como meio para estabelecer comunhão plena de vida com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges.

2.2 - Questões políticas, econômicas e sociais

Com relação ao empobrecimento da família e com isso a inserção cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho, CARMO (1995) coloca que a crescente interdependência causada pela globalização da economia e os conseqüentes ajustes econômicos ocorridos nos últimos 12 anos em nosso país têm colocado a família brasileira em acelerado processo de empobrecimento, alterando profundamente sua estrutura, seu sistema de relações, papéis e formas de reprodução social.

Um crescimento baseado no alvitamento salarial, seguido de forte recessão e alto processo inflacionário, a par da modernização tecnológica na produção, defasou enormemente os ganhos familiares nas ultimas décadas lançando ainda no subemprego, ou desemprego, grandes contingentes populacionais. A população empobrecida não só tem aumentado como também tem tido seus ganhos médios reduzidos. Nas regiões mais carentes do país a pobreza se generaliza, cristalizando uma situação de miséria absoluta. Nesse contexto de pobreza generalizada, vai se formando uma sociedade de consumo (de massa) pobre e desigual (CARVALHO, 1995).

A inserção desses dois grupos no mercado faz com que se alterem as relações de poder e autoridade intrafamiliares. O papel do provedor da família, função até então quase exclusivamente masculina, passa, em grande parte às mulheres. Segundo estudo realizado pelo PNAD entre1984-1988 a proporção de mulheres chefes de família cresceu de 7,7% em 1983 para 9,2% em 1988. o aumento da taxa de participação das cônjuges evoluiu de 34,5% para 39,7% em 1988. O aumento na proporção de cônjuges trabalhando ou procurando

trabalho no período representa uma das mais importantes mudanças estruturais observadas no mercado de trabalho no passado recente.

Um fato curioso é que no Brasil apesar do aumento expressivo na taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho, tais taxas estão muito abaixo daquelas observadas em países desenvolvidos. Segundo PAIVA e RIOS NETO (1989) as taxas de participação feminina no mercado brasileiro são parecidas com a de outros países latino-americanos. O estudo realizado sobre o comportamento das mulheres cônjuges como participantes no mercado de trabalho brasileiro observou que houve, por um lado, um aumento das famílias onde as mulheres são as responsáveis pelos domicílios, e por outro, a proporção de mulheres cônjuges que trabalham também aumentou relativamente.

Entretanto é importante destacar que apesar das conquistas femininas descritas anteriormente, ainda existem diferenças como, por exemplo, a diferença salarial entre homens e mulheres e a responsabilidade da mulher no cuidado dos filhos.

Estudos sobre o trabalho feminino no Brasil segundo BRUSCHINI e LOMBARDI (2000) verificaram que ainda um grande contingente de mulheres que se insere no mercado de trabalho se inclui nas posições menos favoráveis e precárias, quanto ao vínculo de trabalho, à remuneração, à proteção social ou às condições de trabalho propriamente ditas. São ocupações nas quais a presença das mulheres tem se dado tradicionalmente, como o trabalho doméstico, as atividades sem remuneração e as atividades de produção para o consumo próprio do grupo familiar.

Por outro lado, ocorre a expansão da ocupação feminina em profissões de nível superior de prestígio, como a medicina, o direito, a engenharia. De qualquer forma, apesar de estarem adentrando novos e promissores espaços de trabalho, nem por isso essas mulheres deixam de estar sujeitas a padrões diferenciados por gênero, entre os quais a discriminação salarial é apenas o mais evidente. As autoras verificaram que em todas as profissões analisadas os ganhos femininos estão em menor patamar quando comparado ao masculino.

Essa inserção das mulheres no mercado de trabalho determinou na perspectiva de CASTELLS (1999), ou melhor, foi um dos fatores para a decadência do patriarcalismo, pois modificou a distribui; ao de poder dentro da família, ou seja, da autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Outro fator relaciona-se as transformações tecnológicas, proporcionando controle sobre a reprodução humana. Alem desses fatores o autor menciona a difusão de uma idéia de cultura globalizada, na qual esta inserida a noção de uma nova identidade feminina decorrente da emancipação feminina (MACHADO, 2005). Esse contexto de transformações è acompanhado de novas formas de pensar a vida familiar (CASTELLS, 1999). Com relação ao casamento GOMES e PAIVA (2003) discorrendo sobre o casamento e família no século XXI, referem-se a uma nova configuração do conceito de casamento uma vez que "as famílias vão se constituindo de forma mais ampla, incluindo os novos parceiros (marido da mãe/ esposa do pai) e os filhos e irmãos agregados, sendo que o pai perde substancialmente a tradicional figura e função, já que um grande número de famílias é constituído apenas pela figura materna" (p.5).

É importante destacar que não existe um modelo homogêneo e hegemônico guando se busca compreender as formas familiares predominantes na sociedade atual. Segundo FONSECA (2002) o modelo atual enfatiza o amor e o afeto como bases do relacionamento ideal. Na medida em que esses valores foram se incorporando à vida conjugal, as relações tornaram-se abertas à negociação, permitindo a legitimação de formas familiares outrora não aceitas como por exemplo a de parceiros do mesmo sexo (MACHADO, 2005). Pode-se dizer que na contemporaneidade no âmbito das relações sociais, é dado ênfase no presente, no bem-estar do momento, não importando a indissolubilidade ou o passado. (MACHADO, 2005).

3 – A homoparentalidade

Dentre os muitos arranjos, a homoparentalidade tem sido considerada a mais revolucionaria. Segundo PASSOS (2005), isto se dá por destituir um princípio fundamental na constituição do grupo familiar: a diferenciação sexual. Embora a homossexualidade tenha uma longa história em vários cenários culturais, no Brasil, por conta de toda sorte de preconceitos que envolvem a questão, só podemos acessá-la como objeto de pesquisa ou por meio de informações de amigos. É muito comum a dissimulação e o medo de declarar, ou o mesmo "nada a declarar", fazendo com que essa situação fique na clandestinidade. Mesmo assim, verificamos, ainda que pouco pelos motivos citados anteriormente, a disseminação desse novo tipo familiar (PASSOS 2005).

MELLO (2005) em seu artigo sobre a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil faz uma análise dos elementos que rodeiam a

discussão sobre o reconhecimento social e jurídico das uniões homossexuais como unidades familiares. Segundo esse autor assistimos transformações no comportamento de lésbicas e gays que estão assumindo para si e publicamente a linguagem da ternura e da preocupação sentimental em seus relacionamentos e um sentimento de se constituir uma família. Isso faz com que ocorra a redefinição dos padrões de conjugalidade e parentalidade e o rompimento dos limites convencionais definidores da instituição familiar, até recentemente restrita ao âmbito da heterocentrismo e da heterossexualidade. E a conseqüência direta dessas transformações é a desconstrução, mesmo que parcial da imagem, segundo o autor, "perversa" e "pouco humana" associada aos homossexuais como "máquinas sexuais". Então por meio da constituição de casais conjugais os homossexuais passam a desassociar-se dessas representações sociais e reivindicam direitos como também o direito à construção de grupos familiares (MELLO, 2005).

As representações sociais relativas à família estão sofrendo alterações significativas no Brasil e no mundo, sendo que a luta do movimento homossexual pela legitimidade de direitos desencadeia questionamentos acerca dos elementos estruturadores do ideário de família conjugal.

"As lutas em torno do reconhecimento social e jurídico da dimensão familiar das uniões homossexuais estão constitutivamente associadas à afirmação/negação do mito da complementaridade dos sexos e dos gêneros, o qual restringe o casal homem-mulher a competência moral e social para desempenhar as funções atribuídas à instituição familiar, especialmente no que diz respeito à parentalidade" (MELLO, 2005:201).

Setores da sociedade brasileira, na sua maioria das vezes influenciados por ideologias familiaristas e naturalistas de origem religiosa, têm se mostrado resistente aos discursos de lésbicas e gays quanto afirmação do direito à liberdade de orientação sexual e a legitimidade de novos grupos familiares que fogem ao padrão nuclear, formado por um homem e uma mulher e filhos. Essa resistência se dá porque a:

"homossexualidade, por si só, é vista por muitos como um misto de pecado-doença-crime, despertando rejeições de intensidades variadas em diferenciados segmentos sociais, o que faz dos homossexuais um dos agrupamentos mais atingidos pelas complexas lógicas de intolerância, preconceito e discriminação" (MELLO, 2005:202).

Entretanto ao longo do século XX – lésbicas e gays emergem no cenário político e questionam a universalidade dos valores heterossexuais vigentes. Nos países do norte da Europa como Dinamarca, Suécia e Noruega, começam a reconhecer, a partir do final década de 80, estatuto legal às relações amorosas estáveis entre homossexuais. Desde então, nos paises onde a homossexualidade não é tipificada como crime, a luta pelo reconhecimento da legitimidade e da legalidade das relações amorosas estáveis entre pessoas do mesmo sexo tem sido uma das principais demandas do movimento de afirmação dos direitos de lésbicas e gays (MELLO, 2005).

No Brasil, o marco para a luta homossexual é o ano de 1995 devido a apresentação, pela Deputada Marta Suplicy, do **projeto de lei no. 1151/95**, que institui a união civil entre pessoas do mesmo sexo, atendendo a demanda de grupos homossexuais organizados do país (MELLO,2005).

Então começam a se apresentar pelo país varias demonstrações de apoio e repulsa à idéia de uma conjugalidade homossexual, tendo como principais antagonistas os grupos de lésbicas e gays e igrejas católicas e evangélicas.

Com os debates acerca do Projeto de lei referido anteriormente, a luta dos homossexuais pelo reconhecimento de seus direitos alcançou um novo patamar na cena política brasileira, onde setores expressivos da sociedade associam-se para debater acerca da prerrogativa de lésbicas e gays usufruírem de direitos humanos e direitos de cidadania próprios ao âmbito da conjugalidade e da parentalidade. Essa reivindicação de direitos implicava o questionamento da norma heterocêntrica que desde sempre estruturara os pressupostos éticos, morais e legais relativos à família patriarcal. Mello (2005) destaca que esses questionamentos não impediram que no ano de 2002, por exemplo, o juiz da 2ª Vara de Órfãos do Rio de Janeiro concedesse a tutela definitiva de Francisco, filho biológico da cantora Cássia Eller, falecida em fins de 2001, a sua companheira, Eugênia. Com isso, foi aberto precedente demonstrando a tendência do direito de considerar e respeitar novas formas de organização familiar. Outro exemplo da aceitação dessa idéia de que casais homossexuais também constituem unidades familiares, se apresenta, especialmente, no judiciário do Rio Grande do Sul.

Esse processo de lutas em torno da redefinição de representações e práticas sociais relativas à família não se restringe ao universo da homossexualidade. Ao contrário, lésbicas e gays, particularmente no Brasil, só muito recentemente vêm assumindo publicamente um desejo de integração

social plena por meio do reconhecimento da dimensão familiar de suas relações amorosas estáveis, estando a maior parte das lutas por hegemonia em torno da questão da família situadas no âmbito da heterossexualidade. Assim, também as pessoas de sexos diferentes, que se elegem como parceiros afetivo-sexuais e que constroem arranjos familiares que não se enquadram nos estreitos contornos da família conjugal moderna, igualmente encontram-se buscando a superação da rejeição social e vêm afirmando seu desejo de serem reconhecidas como cidadãos/cidadãs cujas famílias devem ser respeitadas e protegidas não só pelo Estado como também por toda sociedade (MELLO, 2005:206-207).

Além da homoparentalidade temos famílias constituídas pela presença de apenas um dos pais, ou seja, formada por mulheres ou pais sós e seus filhos. Esse tipo familiar foi classificado como monoparental.

Outro tipo familiar é a pluriparental que é aquela estrutura familiar originada no matrimonio ou união de fato de um casal, onde um ou ambos de seus integrantes têm, filhos provenientes de um casamento ou relação anterior.

Também temos outras famílias formadas por unidades múltiplas ou ampliadas por agregados. Nessas circunstâncias, o termo família acaba designando agrupamentos sociais bastante diferentes entre si. A família nuclear é praticamente subsumida pela família ampla, formada por conterrâneos. Esses aglomerados familiares se comportam dentro de um esquema de mútua dependência e troca permanente de serviços, significando segundo CARVALHO (1995) um apoio de todas as horas e para todos os problemas. Porém, por um lado, esse tipo vem diminuindo ao longo dos anos

em determinados setores da sociedade em conseqüência do empobrecimento das famílias e por outro, pela mesma conseqüência temos famílias extensas onde o idoso exerce um papel importante de complemento da renda familiar. Muitas vezes esses idosos assumem sozinhos as responsabilidades da família ou por serem os únicos a possuírem uma renda fixa, frente a situação de informalidade dos demais membros se tornam quase que indispensáveis ao sustento do grupo familiar.

Dentro desse contexto podemos considerar que tal composição familiar faça parte de uma estratégia de sobrevivência da família extensa, pois vai somar a contribuição de outros membros da família para o sustento da mesma.

Como foram citadas anteriormente alterações demográficas como o aumento da longevidade vem também influenciando na composição familiar na contemporaneidade.

Segundo o IBGE, a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade significando 8,6% da população. A maioria vive nas grandes cidades, talvez pelo fato de estarem mais próximos a serviços especializados de saúde, ou seja, de toda uma infraestrutura propiciada pelos grandes centros urbanos. A proporção de idosos vem crescendo mais rapidamente que a proporção de crianças. Dados de 1980 destacam que para cada 100 crianças existiam 16 idosos e em 2000 passou para 30 idosos por cada 100 crianças. A queda da taxa de fecundidade ainda é a principal responsável pela redução do número de crianças, mas a longevidade vem contribuindo progressivamente para o aumento da população de idosos (IBGE, censo de 2000).

Outro aspecto importante diz respeito ao percentual de 62,4 de idosos responsáveis pelos domicílios no censo de 2000. Verificou-se também que a idade média deste idoso estava em torno de 69,4 anos sendo 70,2 anos quando o responsável era do sexo feminino e 68,9 para o idoso do sexo masculino. Outra realidade desse contingente da população é que 64,7% mora com filhos e outros parentes na mesma casa. Essa realidade pode ser uma estratégia de sobrevivência dessas famílias devido as altas taxas de desemprego,e de custo de vida nas grandes metrópoles. Com relação à média de rendimento do idoso, é inferior se comparado a da população de 10 anos ou mais de idade. Segundo VERAS, R.P. et al (1987) a aposentadoria para a grande maioria dos idosos significa uma condição socioeconômica inadequada devido à redução dos recursos econômicos. Porém, mesmo com essa redução, a soma do rendimento do idoso acaba por complementar o orçamento familiar e a sobrevivência dos membros desta. Ainda dentro desse contexto, temos o beneficio de continuação prestada (BPC) que é um direito garantido pela constituição federal de 1988 e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas com 65 anos ou mais de idade e às pessoas com deficiência que a incapacite para a vida independente e para o trabalho, onde em ambos os casos a renda per capita familiar seja inferior a 1/4 do salário mínimo. Esse benefício assistencial é de suma importância para a complementação da renda dessas famílias pobres que muitas das vezes inseridas no mercado de trabalho informal, não possuem uma renda fixa.

Capitulo 3 - Análise das Entrevistas

A pesquisa realizada é do tipo exploratória que tem como objetivo tornar mais explícito o problema, aprofundar as idéias sobre as novas configurações familiares. Foi feito num primeiro momento uma pesquisa bibliográfica sobre a família, com as variadas definições ou nuances diferenciadas e o seu comportamento na atualidade. A partir deste levantamento, foi elaborado um roteiro para entrevistar algumas famílias para apreender melhor o tema exposto.

Essa pesquisa, por não ter um caráter quantitativo, abarcou um pequeno número de pessoas que, ao falarem sobre suas famílias, puderam exemplificar alguns dos novos arranjos familiares analisados neste trabalho.

A escolha dos entrevistados se deu a partir do vínculo de trabalho, isto é, foram pessoas que trabalhavam ou prestavam serviços para a mesma instituição onde trabalho ou que foram indicadas por "conhecidos" devido à configuração familiar destas pessoas que caracterizavam alguns desses novos arranjos como, por exemplo, o caso da mulher responsável pelo domicílio.

Observei que os entrevistados ficaram no inicio da entrevista um pouco reticentes e até desconfiados ao responderem às perguntas sobre questões mais especificas envolvendo a família. Isso porque, o assunto tratado neste trabalho diz respeito à esfera privada, ou seja, é algo bem pessoal e trás a tona aspectos culturais, morais que se tornam referencias para suas práticas cotidianas e determinam sua visão de mundo.

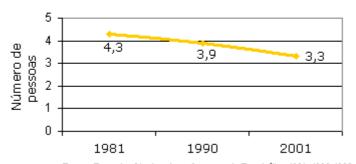
Foram realizadas 12 entrevistas sendo 7 com mulheres e 5 com homens, com idades variadas entre 26 à 58 anos, estando em sua maioria em

idade produtiva sendo apenas um aposentado e um desempregado, o restante, possui um emprego. Dos 12 entrevistados 8 se declararam brancos, 2 negros e 2 pardos e com relação a religião, 5 dos 12 entrevistados eram praticantes de alguma religião: católica, evangélica e espírita. Outros 3 disseram pertencer a uma religião, mas não praticá-la e outros 4 declararam não possuir religião.

O nível de escolaridade dos entrevistados está acima da média nacional, pois todos concluíram o ensino médio, sendo que 5 possuem superior completo, 2 superior incompleto e 1 com pós-graduação. Esse resultado pode influenciar na própria composição familiar e na concepção acerca desta instituição como veremos mais adiante.

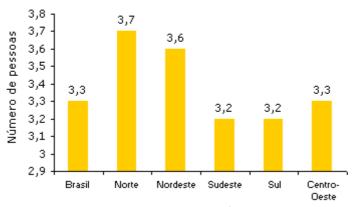
Com relação aos entrevistados, o número de moradores na mesma residência é de 1,75 moradores em média, sendo também abaixo da média nacional que, segundo fontes do IBGE, registrou em 2001 o número de 3,3 pessoas por residência.

Número médio de pessoas por família residentes em domicílios particulares Brasil 1981 - 2001



Fonte : Pesquina Nacional por Amostra de Domicílios 1981a 1989, 1990 e 2001. IBGE

Número médio de pessoas por família residentes em domicílios particulares Grandes Regiões 2001



Fonte : Pesquina Nacional por Amostra de Domicílios 2001. IBGE2002

Essa redução do tamanho das famílias está relacionada com o crescimento do custo de vida, com uma maior preocupação com o planejamento familiar, o acesso a métodos contraceptivos, a própria inserção da mulher no mercado de trabalho, fazendo com que adie a chegada de filhos e mesmo com a presença destes, o seu número também é reduzido como mostra a síntese dos indicadores sociais de 2001. Os entrevistados responderam, em sua maioria, que a questão financeira tem sido o principal motivo para a redução do tamanho das famílias:

"A situação financeira das famílias e aumento dos custos" (R. mulher, 28 anos)

" A dificuldade financeira" (E. mulher, 26 anos).

Com o decorrer dos anos, das várias crises e medidas políticas e econômicas tomadas fizeram com que o custo de vida aumentasse e as condições para as famílias em sustentar diminuíssem. CARMO (2005) coloca que a crescente interdependência causada pela globalização da economia e os conseqüentes ajustes econômicos ocorridos nos últimos anos em nosso país têm colocado à família brasileira em acelerado processo de empobrecimento,

alterando profundamente a sua estrutura, seu sistema de relações, papéis e formas de reprodução social.

Atualmente, podemos acompanhar as péssimas condições dos serviços públicos de saúde e educação que estão cada vez mais precarizados, sucateados, não atendendo de forma substancial à população. Isso faz com que aqueles que detêm uma renda média busquem os serviços privados para suprirem tal necessidade. Entretanto mesmo partindo para esses serviços particulares, nem sempre o cidadão pode pagar o mais adequado e o serviço oferecido acaba por ser reduzido e insuficiente. Diante disso, uma das conseqüências verificadas é que com o acréscimo do custo de vida, as pessoas optem por uma família menor ou no caso da população de mais baixa renda pela incorporação de outros membros à família que recebem algum tipo de renda como forma de estratégia de sobrevivência do grupo. Essas famílias múltiplas ou ampliadas por agregados se comportam dentro de um esquema de mútua dependência e troca permanente de serviços (CARVALHO, 1995).

Outros pontos colocados pelos entrevistados com relação à diminuição do tamanho da família destacam a falta de compromisso entre os casais levando às separações e divórcios.

Com relação aos entrevistados, a renda média domiciliar ficou em torno de R\$ 2.490,00 para 7 destes e de R\$ 1.867,00 para os 5 restantes. Tais valores verificados entre os entrevistados estão acima da média nacional que é de R\$ 1.687,00 (IBGE/PNADE, 2006). Em geral, a renda familiar dos entrevistados é composta pela companheira, filhos e irmã (o). Tal composição, como foi visto anteriormente, é verificada na sociedade atual, onde devido às dificuldades expostas pela nossa economia, tem-se a necessidade da

complementação da renda. Isso faz com que as pessoas, de forma geral, se lancem cada vez mais cedo no mercado de trabalho formal e/ou informal para ajudar ou contribuir ou até mesmo assumir a renda familiar, porém o mercado de trabalho não tem sido muito favorável aos jovens neste sentido. Existe uma série de obstáculos como à falta de experiência e o excesso de requisitos que acabam por dificultar tal acesso desses jovens. Segundo MONTALI (2000) estudos do IBGE (1995) mostram que na década de 80 cresce no país o número de membros da família que trabalham reduzindo-se assim a proporção de famílias em que apenas uma pessoa trabalha e por outro lado, aumenta o número daquelas em que duas ou mais pessoas trabalham. Outra tendência em relação à inserção dos componentes da família no mercado de trabalho observadas no Brasil segundo MONTALI (2000) apontam para o aumento da participação das cônjuges. O gráfico abaixo mostra o crescimento da proporção das famílias cujas pessoas responsáveis são mulheres

22,9 20,1 18,2 16,9

Proporção de famílias com pessoas de referência do sexo feminino - 1981 - 2001

Fonte : Pesquina Nacional por Amostra de Domicílios 1981 a 1989, 1990 e 2001. IBGE

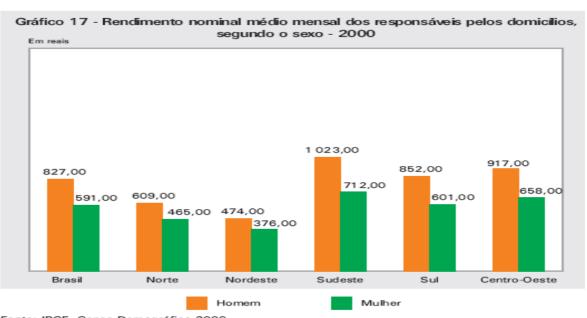
Entretanto, com relação à participação da mulher no mercado de trabalho, ainda assistimos a diferenças salariais entre o homem e a mulher e podemos verificar essa diferença na fala das entrevistadas ao colocarem o companheiro como o principal responsável pelo sustento da família ao arcar com a maior

parte das despesas familiares e por terem ganhos mais elevados. Verifica-se na fala dessas mulheres um "avanço" quanto aos serviços domésticos no sentido do homem estar fazendo algumas tarefas. Porém, essa tendência ainda se apresenta como uma ajuda, um auxílio e não como um dever a ser partilhado pelo casal. Ainda sobre a renda feminina, ela aparece como secundária e complementar ou uma ajuda no orçamento da família, mas é preciso destacar que essa renda é fundamental para que o grupo possa manter o seu padrão de vida. È preciso mudar a idéia de que a mulher só trabalha para complementar a renda do marido.

"o marido entra com o dinheiro, mas também ajuda nas tarefas domesticas" (S.mulher, 26 anos)

"o pai entra com a parte financeira e a mãe com a parte afetiva e ajuda nas despesas da casa fazendo as compras de supermercado" (S. mulher, 24 anos)

O gráfico a seguir mostra essa diferença salarial entre os sexos responsáveis pelos domicílios:



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000. Nota: Domicílios particulares permanentes. O IBGE constatou que houve um aumento da renda média das mulheres em 2006 correspondendo a 65,6% da remuneração média masculina, mostrando maior proximidade entre rendimentos médios de homens e mulheres.

Com relação à autoridade e poder dentro da instituição familiar, segundo CASTELLS (1999) foi à entrada das mulheres no mercado de trabalho um dos principais fatores que serviu para contribuir para a alteração de poder dentro de tal instituição. E podemos acrescentar a questão do valor dado ao financeiro modificando as relações entre filhos e pais na medida em que os filhos representam um mercado consumidor interferindo nos padrões de consumo da família, mesmo quando não estão no mercado de trabalho e ou quando ingressam no mercado de trabalho se sentem no direito de intervir nas questões familiares e principalmente naquelas que ferem a sua liberdade determinando limites. Esses direitos e deveres da criança e do adolescente vêm à tona com a Constituição Federal de 1988 que preconiza a criança e adolescente como prioridade absoluta. Então com a lei nº 8.069/90 deixando para trás o Código de Menores, crianças e adolescentes passam a ter direitos garantidos por lei. Direitos esses fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Lei nº 8.069/90 título I art.3°). A criança e adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais (Lei nº 8.069/90). O direito à liberdade abrange o ir e vir, opinião e expressão, crença e culto religioso, brincar, praticar esportes e divertir-se, participar da vida familiar e comunitária sem discriminação, participar da vida política, na forma da lei e buscar refugio, auxilio e orientação (Lei n° 8.069/90). Podemos dizer, então, que a criança e o adolescente passam a ter um lugar na agenda política, econômica e social e a serem sujeitos importantes na sociedade.

Analisando a composição das famílias dos entrevistados a partir do grau de parentesco ou a relação estabelecida entre eles, constatei que se relacionam por traços de consangüinidade (do tipo mãe, pai, filho (a), irmão) e laços afetivos (marido, esposa).

Dos entrevistados, 11 disseram ser o amor e afeto o fator determinante do vínculo familiar, ou seja, eles levaram em consideração o vínculo afetivo como o fator principal para tal. Outros também acrescentaram o cuidado mútuo e os laços consangüíneos. SZYMANSKI (1995) retrata que esse sentimento de família começa a ser delineado no século XVIII com a incorporação do modelo de família burguesa, porém, entre a população mais pobre as famílias viviam como famílias medievais, com crianças afastadas dos pais. Para a autora o mundo familial é palco de múltiplas interpretações. Daí, cada família circula num modo particular de emocionar-se, criando uma "cultura" familiar própria. Esse universo do mundo familiar é formado de emoções e interpretações.

Observei que quando perguntadas sobre o que entendiam por família as respostas variavam, mas dentro do aspecto afetivo, sendo de forma geral, a definição dada para a família como uma expressão da convivência de pessoas que possuem alguma ligação afetiva e/ou sanguínea, que possuem respeito e ajuda mútua, a exemplo do mencionado por SZYMANSKI (1995). Porém, uma

das respostas mostra a complexidade do viver em família e que se entendemos a família como um sistema relacional, inserido numa diversidade de contextos e construído por pessoas que compartilham sentimentos e valores formando laços de interesse, solidariedade e reciprocidade, com especificidade e funcionamento próprios (SIMIONATO E OLIVEIRA, 2003), sendo assim, permeada de tensões, conflitos, divergências e várias vivências em sua dinâmica, podemos entender que o viver em família não é apenas um mar de rosas e é algo muito complexo como um dos entrevistados acrescentou.

Contudo, as respostas diferem da ótica burguesa de ver a família como um espaço de reprodução do modo de produção vigente. Como já foi posto, a visão de família expressa nas respostas partiu de uma dimensão emotiva, afetiva, onde a família é um espaço onde pessoas se relacionam, havendo afeto, cuidado mútuo, mas permeado também de tensões e conflitos como qualquer outra instância da sociedade em geral.

Outro ponto importante foi a identificação, pelos entrevistados, da família como "a base de tudo". Essa idéia pode estar calcada no ideal que se dá pela instituição familiar ser, a princípio, a primeira no nosso processo de socialização e por esse motivo a sua imensa importância no processo de desenvolvimento do sujeito.

[&]quot;A família é a célula, a base da sociedade" (S. mulher, 41 anos).

[&]quot;A família serve como referencia para uma vida em sociedade.

Quando ouvimos que alguém está perdido é porque não tem família" (S.mulher, 24 anos).

[&]quot; é a base para a formação do caráter das pessoas" (E.mulher, 26 anos).

[&]quot;é a base de tudo" (S. homem, 45 anos).

Segundo SARTI (2004) a partir da idéia de que a família é algo que se define por uma historia e é passada para os indivíduos desde que nascem, ao longo do tempo, por palavras, gestos e atitudes e que será por eles reproduzida e re-significada, ela comporta uma singularidade. Cada família constrói sua própria história e seus mitos a partir do que ouve sobre si, do discurso externo internalizado, ao mesmo tempo em que devolve um discurso sobre si com suas especificidades e vivências. A naturalização das relações sociais acontece de forma mais clara em relação à família do que a outras instituições sociais, porque segundo SARTI (2004) a família é o espaço social onde se realizam os fatos da vida vinculados ao corpo biológico, como o nascimento, a amamentação, 0 crescimento, 0 acasalamento, envelhecimento e a morte.

A família, seja como for composta, vivida e organizada, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo. Esse processo para SARTI (2004) que se inicia ao nascer estende-se ao longo de toda a vida, a partir dos diferentes lugares que se ocupa na família. Daí pensar a família como um universo de relações inseridas num universo maior marcado por contrastes.

Sobre as alterações na família, os 12 entrevistados destacaram a maior liberdade presenciada, os limites impostos e a educação mais aberta dada aos filhos. A partir desse resultado devemos acrescentar que o tempo não para, as relações sociais são dinâmicas e que mudanças são inevitáveis. Assistimos também transformações em relação ao casamento e alguns entrevistados explicitam o descaso com o casamento devido a falta de compromisso entre os casais como mostram os depoimentos a seguir:

- " a individualidade e a falta de responsabilidade em manter as relações" (R. mulher, 33 anos)
- "...e infidelidade diminuindo o tempo de convivência e o tempo de ter filhos" (S. mulher, 24 anos)
- "...e muita separação de casais" (S. homem, 45 anos)

Essa "falta de compromisso" pode ter relação com um ideal de família preconizado na modernidade (FONSECA, 2002), onde se enfatiza o amor romântico, o matrimonio ideal e o afeto. As relações tornaram-se mais flexíveis, em busca desse amor ideal e permitiu a incorporação de novos arranjos familiares e a dissolução do relacionamento quando o afeto se extingue como já mencionado ao discutirmos o "amor confluente" analisado por JUSTO (2005)

A alteração nos relacionamentos acaba mexendo de alguma forma na composição familiar e com isso abrindo espaço para novos arranjos. Podemos verificar essas novas composições na fala dos entrevistados quanto a existência de um modelo de família, onde 50% disseram não haver um modelo devido a diversidade familiar. Outros 50% descreveram o tradicional modelo nuclear composto de pai, mãe e filhos, explicitando que mesmo com a variedade de arranjos familiares e inclusive parte dos entrevistados faz parte desses novos arranjos, trazem no seu imaginário o ideal do modelo familiar tradicional. Esse ideal também pode ser exemplificado quando trata das responsabilidades de cada um no seio familiar. Apesar de a mulher trabalhar fora, contribuir para o sustento da família ainda é responsável pela maior parte dos serviços domésticos e educação dos filhos. Devo acrescentar que, dentre os entrevistados, poucos colocaram que auxiliam nos serviços domésticos e educação dos filhos, mas já se verifica essa tendência de compartilhar as funções domesticas e a criação / educação dos filhos, não ficando restrito ao

universo feminino. Entretanto o papel da mulher, na maioria das respostas, sofreu alterações com relação à independência e a liberdade. Nesses dois aspectos foi sem dúvida um grande ganho feminino, mas as diferenças como a igualdade de salários no mercado de trabalho e a cobrança com relação ao mundo doméstico permanecem.

"a minha função é de cuidar da casa e de cuidar do marido. E a dele é de entrar com o dinheiro, mas divide também as tarefas domésticas" (S.mulher, 26 anos).

"sou a mãe e o pai da casa, criei os meus filhos sozinha. Entro com a parte financeira, educação, dou amor e atenção aos filhos e faço as tarefas domésticas" (N. mulher,58 anos)

"a mulher está mais responsável pela parte financeira, mas continua com os serviços da casa" (R. homem, 28 anos)

Outro reflexo dessas novas concepções a respeito das relações afetivas e do casamento está no reconhecimento civil da união estável, onde 50% dos entrevistados disseram ser o maior avanço em termos legais. Com relação ao aspecto jurídico o nosso código civil de 1916 foi revogado em detrimento de um código civil mais atualizado e compatível com as alterações e demanda da sociedade. Antes o código possuía uma visão familiar muito restrita limitando ao grupo originário do casamento e impedindo a sua dissolução, com isso acabava por favorecer a discriminação das pessoas unidas sem casamento e dos filhos nascidos dessa união. Essa evolução foi acontecendo em etapas e na década de 70 com a lei n. 6.515/77 foi instituído o divorcio como uma forma de regularizar a situação jurídica desses casais. A principal mudança veio com a Constituição Federal de 1988, alargando o conceito de família e passando a proteger de forma igualitária todos os seus membros. A tônica do código atual é a igualdade de direitos e deveres entre marido e mulher, estabelecendo a

ambos a direção do relacionamento conjugal, em mutua colaboração, sempre em interesse do casal e dos filhos (OLIVEIRA e HIRONAKA, 2005). Outra alteração foi com relação ao pátrio poder substituído pelo poder familiar onde se tem o poder compartilhado dos pais (LÔBO, 2005) e o reconhecimento da união estável como mais uma forma de família.

Quando se admite que família possa ser um espaço de afeto e amor (permeado de conflito e tensões) abre espaço para a aceitação de novos arranjos familiares comprovando que 9 dos entrevistados declararam que a sociedade está mais aberta a tal aceitação, mas ainda existe preconceito com relação a forma homoparental. Dos entrevistados 8 foram favoráveis ao reconhecimento formal entre casais do mesmo sexo, já que todos possuem liberdade de escolha e é algo que já existe na sociedade, não tem como ser ignorado.

E para finalizar, identifiquei que a família exerce grande importância para os entrevistados. Essa importância dada à família pode ser relacionada pela idéia de naturalização da família, que foi exposta por SARTI (2004), de forma geral, com a identificação de tal instituição aos fatos da vida e ao corpo biológico, sintetizada em um espaço onde valores morais, éticos, costumes, são transmitidos a todos os membros.

Conclusão

O modelo tradicional hierarquizado da família nuclear ou patriarcal composta de pai, mãe e filhos ainda é presente em nossa sociedade, porém, isso não impossibilita a emergência de novos arranjos familiares. Transformações de cunho político, econômico, sociais e culturais tiveram um importante papel para a formação de uma nova concepção da família, que tem como base o vínculo afetivo e comprometimento mútuo unindo as pessoas.

A emancipação feminina e o ingresso da mulher no mercado de trabalho levaram-a para o espaço da rua que antes pertencia apenas ao homem. Este deixou de ser o provedor exclusivo da família e passou também a participar do mundo doméstico, ajudando em tarefas que eram de caráter exclusivo da mulher. Isso fez com que se alterassem as relações de autoridade e poder dentro da família.

Mudanças nas relações amorosas passam a priorizar o afeto como essencial para a manutenção do relacionamento e quando esse sentimento acaba nada o impede de se buscar um novo amor. Isso faz com que aquela visão do casamento como algo indissolúvel se esvaia nesse novo contexto das relações amorosas. E a própria igreja por mais conservadora que seja também teve que aceitar e incorporar nos seus discursos essa nova concepção de família, embora temas como o aborto, ou assuntos relacionados com o próprio casamento ainda persistam.

Movimentos de diferentes segmentos como o homossexual e o feminista somados a própria mídia evidenciaram e evidencia a todo instante essas alterações de forma geral no interior da família. Assistimos em novelas, por

exemplo, famílias compostas das mais variadas formas, da tradicional a formada por casais homossexuais.

Em termos jurídicos a nossa constituição federal de 1988 no Art.226 coloca a família como a base da sociedade, e com isso a especial proteção do Estado. Além disso, amplia o conceito de família traz como alguns avanços legais o reconhecimento da união estável entre o homem e a mulher ou a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, a dissolução do casamento civil pelo divorcio, igualdade de direitos e deveres entre o casal, o reconhecimento de direitos iguais para filhos havidos ou não do casamento ou adotivos, proibindo a discriminação destes.

A importância dada à família se observa na formulação e execução das políticas sociais, como por exemplo, a Política Nacional de Assistência Social que no seu centro de ação está à família. Dentro dessa perspectiva o assistente social exerce um papel de extrema importância, pois é o profissional que participa da elaboração e gerenciamento das políticas sociais e na formulação e implementação de programas sociais. Com isso, acaba por possuir uma relação direta com os usuários do Serviço Social e consequentemente com a família.

A ampliação do conceito de família reconheceu arranjos formados por mães solteiras, por recasamentos, por gays e etc., ou seja, presenciamos uma variedade de estruturas familiares e uma sociedade com mais liberdade, dinamismo e fluidez, apesar da permanência de certos preconceitos. Também verificamos de forma geral, a importância da instituição familiar na sociedade como um todo.

Bibliografia

AMAZONAS, Maria C.L.de Almeida e BRAGA, Maria da Graça R. Reflexões acerca das novas formas de paternidade e suas possíveis vicissitudes culturais e subjetivas. Agora, Rio de Janeiro v.IX n.2 julho/dezembro 2006 177-191.

BASTOS, Maria Durvalina Fernandes. Mulheres chefes de família. In debates sociais. Reedição 1997 – CBCISS. Rio de Janeiro. Ano XXVI.

BILAC, Elisabete Doria. Família: cotidiano e luta pela sobrevivência. In carvalho, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez,1995.

BIASSOLI-ALVES, Zélia M. Mendes. Continuidades e rupturas no papel da mulher brasileira no século XX. Psicologia: teoria e pesquisa, setembro/dezembro 2000, vol. 16 n. 3, pp.233-239.

BRUSCHINI, Cristina. Estrutura Familiar e Trabalho na Grande São Paulo (72): 39-57, fevereiro 1990.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. A priorização da família na agenda da política social. In carvalho, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez,1995.

Coletânea de Leis e Resoluções, CRESS 7^a R – RJ. Assistente Social: ética e direitos - Código de Ética Profissional. Rio de Janeiro, setembro/2005.

CORRÊA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. In Moraes, Maria Lygia Quantim de (org). Desdobramentos do feminismo. Cadernos Pagu (16) pp.13-30, 2001.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2007.

GOMES, Jerusa Vieira. Família: cotidiano e luta pela sobrevivência. In carvalho, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez,1995.

GROSSI, Miriam Pillar. Uma breve historia do feminismo no Brasil. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro/2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela e CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodologica – 14.ed. – São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2001

ITABORAÍ, Nathalie Reis. A família colonial e a construção do Brasil: vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. XXIII Encontro Nacional da AMPOCS, GT família e sociedade. Sessão " a família e a construção da identidade brasileira".

JUSTO, José Sterza. O "ficar" na adolescência e paradigmas de relacionamento amoroso da contemporaneidade. Revista do departamento de psicologia – UFF, v.17, p.61-77, janeiro/junho 2005.

LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro. Direito do trabalho da mulher: da proteção a promoção. Cadernos Pagu (26), janeiro/junho, pp405-430, 2006.

MACHADO, Hilka Vier. Reflexões sobre concepções de família e empresas familiares. Psicologia em estudo, Maringá, v. 10, n. 2, p. 317-323, maio/ agosto 2005.

MEDINA, C.A. de. Família, Ontem, Hoje, Amanha. Debates sociais. Reedição 1997 – CBCISS. Rio de Janeiro. Ano XXVI.

MONTALI, Lilia. Relação Família – Trabalho: Reestruturação produtiva e Desemprego. São Paulo em Perspectiva, 17 (2): 123-135, 2003.

MELLO, Luiz. Outras famílias: a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil. Cadernos Pagu (24), janeiro/junho de 2005, pp.197-225.

MONTALI, Lilia. Arranjos Familiares. O esforço coletivo para viver na Grande São Paulo. Cad.pesq., São Paulo (72): 58-69, fevereiro 1990.

PASSOS, Maria Consuelo. Homoparentalidade: uma forma de ser família. Psic. clin., Rio de Janeiro, vol.17, n.2, p.31 – 40, 2005

PISCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In Costa, Claudia de lima e Schmidt, Simone Pereira (org). Poéticas e políticas feministas. Editora Mulheres. Ilha de Santa Catarina, 2004.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In carvalho, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/Cortez,1995.

SARTI, Cynthia A. Família Patriarcal entre os pobres urbanos? Cad. Pesq., São Paulo, n.82, p.37-41, agosto 1992.

SARTI, Cynthia A. Família e individualidade: um problema moderno. In carvalho, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez,1995.

SARTI, Cynthia. A Família como Ordem Simbólica. Psicologia USP, 15(3), 11-28, 2004.

SIMIONATO, Marlene A.W. e OLIVEIRA, R.Gusmão. Funções e transformações da família ao longo da historia. I Encontro Paranaense de Psicopedagogia ABP, ppr, novembro, 2003.

SOARES, Sergei e IZAKI, Rejane Sayuri. A participação feminina no mercado de trabalho. Texto para discussão,923, Rio de Janeiro, dezembro, 2002.

SOUZA, C. Vidal e BOTELHO, T. Rodrigues. Modelos Nacionais e Regionais de Família no Pensamento Social Brasileiro. Estudos Feministas ano 9, 2° semestre, 2001.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e "teorias" de famílias. In carvalho, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/Cortez, 1995.

VERAS, R.P.et al. Crescimento da população idosa no Brasil: transformações e consequências na sociedade. Rev. Saúde Publ., São Paulo, 21:225-33, 1987.

Hemerografia

www.ibge.com.br

www.scielo.br

ANEXO

1. Roteiro da entrevista

Roteiro de entrevista:

1) Sexo: M() F()
2) Idade:
3) Cor: Branca () Negra () Parda () 4) É praticante de alguma religião? S () N () Qual?
5) Nível de escolaridade:
Não alfabetizado () ensino fundamental incompleto () ensino fundamental completo ()
ensino médio incompleto () ensino médio completo ()
superior incompleto () () superior completo pós-graduação ()
6) Quantas pessoas moram com você?
7) Enumere estas pessoas, considerando o grau de parentesco e/ou relação
estabelecido com cada uma delas (ex: pai, avô, marido, filho, amigo, etc.)
8) Quantas pessoas, dentre as que moram com você, possuem algum tipo de renda?
9) Qual é a renda média familiar?
() até 1 sal.mín () de á sal mín () de à sal mín () mais de 6
sal.mín
10) O que, a seu ver, é fator decisivo/determinante do vínculo familiar?
() laços consangüíneos () o amor/afeto () a
dependência mútua () o fato de residir na mesma casa () o cuidado mútuo () o medo da solidão () Outro (especifique)

11) O que você entende por família?
12) Considerando a geração de seus pais, você observa mudanças significativas na instituição familiar, hoje? Quais?
12) Evictiria a cou ver um modele de família? Se sim quel corio ele? Se
13) Existiria, a seu ver, um modelo de família? Se sim , qual seria ele? Se não , por quê?
14) Considerando a sua família, quais são os papéis/responsabilidades detidos por cada um dos membros?
15) Qual a importância da instituição familiar no contexto social, hoje?
16) Você considera a sociedade mais aberta à aceitação/incorporação de arranjos familiares menos convencionais?
17) O que, a seu ver, vem determinando a redução do tamanho das famílias brasileiras?

18) Em termos de legislação, que aspecto você considera como maior avanço
no que se refere à instituição familiar?
() Possibilidade do divórcio () Fim do pátrio poder e instituição do poder
familiar (igualdade entre pai e mãe) () Proibição de discriminação de filhos
nascidos fora da relação de casamento, ou adotivos. () Reconhecimento civi
da união estável.()Outro
19) Você acredita que, na atualidade, o papel da mulher, no contexto familiar,
sofreu alterações? Se sim, em que medida? Se não, justifique sua resposta.

20) Você é favorável ou desfavorável ao reconhecimento formal das relações
entre casais homossexuais? Por quê?